

Ata Pregão Presencial n. 03/2011

A Pregoeira, e Comissão de apoio, retificam o edital no anexo I-Termo de Referência, nos seguintes itens e termos, e ratificando nos demais termos do edital:

- 1) Os itens de informática referidos nos itens 48, 49, 57, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 87, 88, 89, 90, somente serão admitidos produtos de suprimento original, embalagem lacrada com o selo holográfico estampado, exceto quando o fabricante não tiver o selo holográfico, com prazo de validade a contar da data da compra de, no mínimo, seis(6) meses e permanecendo as demais exigências do item, salvo, naquilo que contraria a presente exigência.
- 2) Os itens 67 e 68, fica acrescido que é cartucho para impressora Multifuncional, HP, Modelo C-3180.
- 3) Os itens 73, 74, 75, 87, 88, 89,90 são destinados a copiadora Konica Minolta BIZHUB C252, mantendo os demais termos descritos nos itens.
- 4) A exclusão dos itens 51,55, 92, 94.
- 5) No item 84, o valor referido como preço médio, é da unidade e não por embalagem de 3 unidades.
- 6) O item 4.1 do edital, letra “e”, é excluído deste tópico o anexo VII, e inclui o anexo VI.
- 7) Nos itens 13 e 14, fica acrescida a exigência que a marca do fabricante deve estar gravada no corpo da caneta.
- 8) Retifica o item 05, para excluir o pedido de arquivo morto de Papelão, para ser o item de arquivo morto plástico AZ, 340mm/130mm/240milímetros de valor máximo unitário de R\$3,19.
- 9) Os demais tópicos permanecem inalterados. Ratificamos a data de abertura e disputa no dia 22 de julho, às 10horas, na sede da Câmara, nos termos do Edital.

Aprovamos a retificação do edital de pregão n.03/2011, nos termos acima, por seus fundamentos.

César Augusto Ribas Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Canoas

Rosa Zambias

Pregoeira